

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO № 001/2017 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS

1.	Candidato (a):
2.	Documentação recebida:
(	) Carteira de Identidade, ou outro documento com validade no Brasil;
3.	Aspectos fenotípicos (traços negróides):
a)	Relativo à cor da pele (preta ou parda):  ( )SIM ( )NÃO
b)	Aspectos físicos predominantes:
	Lábios: ( )SIM ( )NÃO
	Nariz : ( )SIM ( )NÃO
	Cabelos: ( )SIM ( )NÃO





	4.	Manifestação documental facultada ao candidato (a) e que justifique sua pertença e constitua evidência de como o (a) candidato (a) é visto (a) socialmente como pertencente ao grupo racial negro (pretos e pardos). Os documentos serão listados pelo (a) candidato (a) e conferidos pela Equipe no ato da aferição, gerando um relatório próprio com anuência do (a) candidato (a) e da Equipe e que não ficará em posse de cópias nem originais do (a) candidato (a):
		and the state of t
		turti 1 other i 2 iz z
_		
0		
_		







5.	PARECER DA EQUIPE: Análise e justificativa:
•	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
	Porto Alegre, de de 2018.
	Assinatura:

